

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0570/2021 – TCM/PA

A Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 50, da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente às Unidades Gestoras: 030101-TCM/PA e 030102-FUMREAP/TCM/PA, para o 2º Quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos *incisos* a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 2021.

Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo 1 - Portaria nº 0570/2021/TCM/PA

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2021

(Art. 50 da Lei nº 9.105/2020 – LDO)

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
PROGRAMA	1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
UG: 030101 – TCM/PA						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	10.750.000	10.750.000	11.750.000	11.750.000	45.000.000
- Outras Despesas Correntes	0101	2.800.000	3.000.000	3.000.000	4.000.000	12.800.000
- Investimentos	0101	138.292	975.920	1.014.776	1.479.158	3.608.146
UG: 030102 – FUMREAP/TCM/PA						
- Outras Despesas Correntes	0175	1.750	1.750	1.750	1.750	7.000
TOTAL		13.690.042	14.727.670	15.766.526	17.230.908	61.415.146

Anexo 2 - Portaria 0570/2021/TCM/PA

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 2º Quadrimestre 2021

(Art. 50 da Lei nº 9.105/2020 – LDO)

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
UG: 030101 – TCM/PA		13.688.292	14.725.920	15.764.776	17.229.158	61.408.146
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.750.000	10.750.000	11.750.000	11.750.000	45.000.000
- Recursos do Tesouro	0101	10.750.000	10.750.000	11.750.000	11.750.000	45.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.800.000	3.000.000	3.000.000	4.000.000	12.800.000
- Recursos do Tesouro	0101	2.800.000	3.000.000	3.000.000	4.000.000	12.800.000
INVESTIMENTOS		138.292	975.920	1.014.776	1.479.158	3.608.146
- Recursos do Tesouro	0101	138.292	975.920	1.014.776	1.479.158	3.608.146
UG: 030102 – FUMREAP/TCM/PA		1.750	1.750	1.750	1.750	7.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.750	1.750	1.750	1.750	7.000
- Recursos Próprios – FUMREAP/PA	0175	1.750	1.750	1.750	1.750	7.000
TOTAL		13.690.042	14.727.670	15.766.526	17.230.908	61.415.146